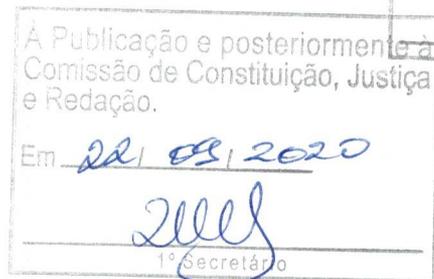




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO



DIRLEG-AL
Fs. 02
8

PROJETO DE LEI Nº _____, de 2020.

PL 210/2020

Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Recreativa Aurenny III.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva Recreativa Aurenny III, com sede na Rua 26, Quadra 118, Lote 04, Setor Aurenny III, CEP 77.062-060, no município de Palmas, Estado do Tocantins, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 03.966.208/0001-58.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva Recreativa Aurenny III, com sede no município de Palmas, no Estado do Tocantins.

Fundada em 19 de julho de 2000, essa instituição sem fins lucrativos tem por finalidade o desporto de rendimento, organizar campeonatos, eventos e torneios amadores e profissionais, profissionais, esportivos, culturais e de lazer, em diversas categorias e a realização de atividades socioculturais, entre seus associados e comunidade em, especialmente no futebol.

A referida entidade merece o reconhecimento de Utilidade Pública por prestar relevantes serviços à comunidade, sempre atendendo a todos com respeito e carinho e defendendo os interesses coletivos, desde a sua fundação.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.


Vanda Monteiro
Deputada Estadual